



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 13/11/2020

Retirado / /

Itaara-RS Ass. EUWHRM

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1538/2020
Dispensa por Limite nº 12560/2020

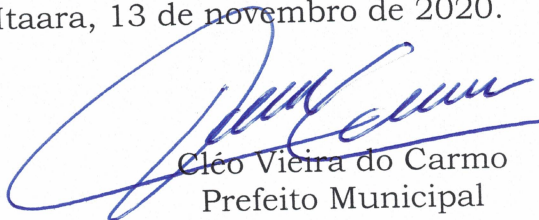
Versa o presente a contratação da empresa **Simultanea Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.915.213/0001-50, estabelecida na Alameda Santiago do Chile, 185, Sala 504, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria/RS, CEP 97.050-685, Fone (55) 99604-3221, e-mail: Jean@simultaneaengenharia.com, conta bancária Banco do Brasil, agência 2893-2, conta corrente 42.983-x, representado pelo sócio gerente Jean Carlo Klug Cogo, CPF: 015.824.590-37, RG 3080625878 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Maria Rocha, 35, apto 405, Bairro Dores, em Santa Maria - RS, CEP 97050-480, para serviços de pavimentação com pedra irregular e colocação de meio fio na Estrada do Perau Engº Baldur Loebler.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. I da Lei Federal 8666/93, e Lei 14.065 de 30/9/2020, termo de referência datado de 05/11/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Simultanea Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.915.213/0001-50, no valor R\$ 83.000,85 (oitenta e três mil reais com oitenta e cinco centavos), dotação orçamentária: Órgão: 04 Secretaria Infraestrutura e Serviços; Unidade: 05 - Sistema Viário Urbano e Rural; Projeto: 1.018 - Abertura, prolongamento, pavimentação e recuperação de vias urbanas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações (131); Despesa desdobrada: Obras em andamento (1323); Fonte de Recurso: 01 Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 13 de novembro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal